

**Aviso de contumácia n.º 5303/2006 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juiz de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 876/96.4SPLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Adérito Alexandrino Santos Pereira Vaz, filho de Eugénio Pereira Vaz e de Cesaltina Santos Cardoso, natural de Angola, nascido em 22 de Outubro de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11194141, com domicílio na Morada do Pai, Bairro de Santa Filomena, Rua F, 8, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 3 de Maio de 1996, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por caducidade.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Mendes*.

**Aviso de contumácia n.º 5304/2006 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juiz de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 666/00.1 PGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rustam Salekhetdinov, filho de Tahir Salametdinov e de Ereia Eraia, natural de Rússia, de nacionalidade russa, nascido em 24 de Novembro de 1976, solteiro, com domicílio na Rua Martim Vaz, 42, 2.º, esquerdo, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 15 de Julho de 2002, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

**Aviso de contumácia n.º 5305/2006 — AP.** — A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juiz de direito da 3.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 128/02.2PAAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando da Encarnação Augusto, filho de Sário Augusto e de Rosa da Encarnação Augusto, natural de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Agosto de 1963, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9717500, com domicílio na Rua da Escola, Vivenda Dias e Dias, 63, 1.º, Portela da Azóia, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 11 de Julho de 2002, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *José Rui Bento Santos*.

## 1.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

**Aviso de contumácia n.º 5306/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, juiz de direito da 1.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 3384/99.8JDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Chaves, filho de Manuel Chaves e de Maria Augusta de Jesus, natural de Almedina, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Janeiro de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4241417, com domicílio na Rua da Liberdade, 8, 2840-021 Casal do Marco, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticados em 1 de Março de 1999 e um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 2 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação

desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Albano Silva*.

**Aviso de contumácia n.º 5307/2006 — AP.** — O Dr. Eduardo Manuel Pires, juiz de direito da 2.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares), n.º 431/04.7TCLSB (ex-14/02 do 1.º TMT de Lisboa), pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Pereira, filho de Maria da Boa-Hora Pereira Tavares, natural de Velas, São Jorge, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Abril de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12614093, com domicílio na Canada das Almas, 1, 3, Santo António, Ilha do Pico, 9940-225 São Roque do Pico, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 72.º, n.º 1, alínea b), e 74.º, n.º 2, alínea b), e n.º 3, do C. J. Militar, praticado em 28 de Agosto de 2001, por despacho de 6 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Manuel Pires*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Coutinho*.

**Aviso de contumácia n.º 5308/2006 — AP.** — O Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, juiz de direito da 1.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 26/06.0 TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Alvarinho Vizela, filho de Pedro Miguel Ereio Vizela e de Ana Maria do Espírito Santo Alvarinho Vizela, natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Junho de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12592498, com domicílio na Rua Gualdim Pais, 11, 4.º direito, Lisboa, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Agosto de 2004, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Agosto de 2004, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e 3, do Código Penal, praticado em 19 de Agosto de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos patrimoniais celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

10 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte Barreto Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Tiago Rodrigues*.

**Aviso de contumácia n.º 5309/2006 — AP.** — O Dr. Eduardo Manuel Pires, juiz de direito da 2.ª Secção da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum colectivo (crimes militares) n.º 635/04.2TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hélder Emídio Leal Simões, filho de Emídio Tavares Simões e de Maria Aurora Leal Simões, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Fevereiro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11056599 e da licença de condução n.º P-1256510, com domicílio na Rua do Gerês, 58, 3.º, 4050-285 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de autoridade por ofensa à integridade física, previsto e punido pelo artigo 93.º, n.º 1 e 4, do C. J. Militar, praticado em 10 de Outubro de 2000, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

13 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Manuel Pires*. — A Oficial de Justiça, *Margarida Barradas*.